

LEI Nº 2726, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - Dispõe sobre a contratação temporária, em razão de excepcional interesse público, de 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde para atuar junto ao Programa Programa Agentes Comunitários de Saúde

29/12/2014 | [Leis](#)

JANETE TERESINHA DAUEK, Prefeita de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente e em caráter de excepcional interesse público, 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde para atuar junto ao Programa Agentes Comunitários de Saúde, para as Micro Áreas abaixo citadas:

Micro área	Vagas	Carga horária	Remuneração
ESF Santa Teresa micro área 03 - rural	1		
ESF Central micro área 02 - urbana	1		
ESF Central micro área 06 - rural	1	40 horas semanais	Padrão 1 Classe A
ESF Esperança micro área 06 - rural	1		

Art. 2º. A contratação de que trata esta Lei será firmada pelo prazo de cento e oitenta dias, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.05.10.301.0036.2.053 - Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarani das Missões, 29 de dezembro de 2014

JANETE TERESINHA DAUEK

Prefeita

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração

ANEXO I

PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

ESF CENTRAL

MICRO - ÁREA 06 INTERIOR:

Número de famílias estimadas: 92

Número de pessoas estimadas: 294

Inicia na Linha férrea da Linha Jacu Sul, seguindo a Linha Jacu Centro e Jacu Norte até divisa com o município de Ubiretama; retornando em direção a Harmonia norte, seguindo até Harmonia Centro até os trilhos de trem.

ESF CENTRAL

MICRO - ÁREA 02 URBANA:

Número de famílias estimadas: 170

Número de pessoas estimadas: 544

Partindo da Rua do Moinho com a rua São Lourenço em direção a oeste até a avenida Inhacorá, segue em direção ao sul até a rua São Borja; em direção ao leste segue até a rua do Moinho, onde iniciou.

ESF SANTA TEREZA

MICRO - ÁREA 03 INTERIOR:

Número de famílias estimadas: 80

Número de pessoas estimadas: 256

Inicia no Sr. Pedro Pauchinski no sentido oeste até chegar na estrada da linha Cedro chegando no Sr. Francisco Puchalski, em direção a BR segue até o limite da Linha Harmonia Centro. Retornando em direção ao leste pela BR segue até o limite da Linha Seca. Na Linha Bom Azilo Sul, compreende a propriedade do Sr. Jacó Palinski até propriedade do Sr. Oswaldo Roslaniec.

ESF ESPERANÇA

LUCILENE - LICENÇA MATERNIDADE

MICRO - ÁREA 06 INTERIOR:

Número de famílias estimadas: 90

Número de pessoas estimadas: 288

Inicia na Linha Timbó, divisa com a linha Rio Branco indo em direção a Linha Timbó centro, seguindo em direção a Linha Timbó Sul até a Propriedade do Sr. Clemente Dallek, seguindo ao destino ao distrito da Linha Porto Alegre à Porto Alegre Norte até a propriedade do Sr. Eldemir Duarte, costeando o município de Sete de Setembro e Santo Ângelo, seguindo em direção à Linha Timbó centro.